

**COMUNICADO – ERRATA – QUESTÃO 22**

A EXATA.GG e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Jaborá, vêm por intermédio deste, comunicar aos candidatos da Área da Educação de Nível Médio ou Superior (Professor com Pedagogia, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Matemática e Professor de Português e Inglês) que:

01 – Nas provas da Área de Saúde, foi acatado o Recurso contra a Questão 24, que versava sobre o Decreto 5.296, sendo que a mesma foi anulada.

02 – Esta mesma questão foi aplicada aos candidatos da Área da Educação de Nível Médio ou Superior, porém com o número 22.

03 – Foi acatado o recurso interposto pela candidata Taiane Gomes de Almeida, para que seja adotado o mesmo critério de anulação da questão utilizado para a área da saúde, em relação a questão 22 aplicada para Professor com Pedagogia.

04 – Devido à anulação desta questão, os gabaritos destes cargos foram revisados, passando a vigorar da seguinte forma:

**GABARITO – PROFESOR COM PEDAGOGIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	A	B	C	D	B	D	C	A	A	C	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	A	A	X	D	C	B	A	D	A	C	B

**GABARITO – PROFESOR DE CIÊNCIAS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	A	B	C	D	B	D	C	A	A	C	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	A	A	X	D	C	B	A	C	B	D	A

**GABARITO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	A	B	C	D	B	D	C	A	A	C	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	A	A	X	D	C	B	A	C	B	D	A

**GABARITO – PROFESSOR DE HISTÓRIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	A	B	C	D	B	D	C	A	A	C	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	A	A	X	D	C	B	A	B	C	D	A

**GABARITO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	A	B	C	D	B	D	C	A	A	C	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	A	A	X	D	C	B	A	B	C	A	D

**GABARITO – PROFESSOR DE PORTUGUÊS E INGLÊS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	A	B	C	D	B	D	C	A	A	C	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	A	A	X	D	C	B	A	C	D	A	B



**05 – O motivo da anulação desta questão consta na “Resposta da Banca aos Recursos contra Questões”. Documento publicado nesta mesma página eletrônica.**

**06 – Com a anulação desta questão, será aplicado o disposto no item 13.4, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, onde consta: “Os pontos correspondentes às questões da prova escrita eventualmente anuladas por erro de formulação serão atribuídos a todos os candidatos”.**

**07 – A distribuição da pontuação referente a esta questão a todos os candidatos da Área da Educação de Nível Superior ou cursando, poderá alterar a ordem de classificação de alguns candidatos, porém as demais questões e os critérios de desempate permanecem inalterados.**

**Jaborá (SC), 3 de abril de 2013.**